

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 53/2020)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 053
DE 09 DE JUNHO DE 2020

Altera o caput do art. 2º do Decreto Municipal n.º 42/2020, para prorrogar as ações restritivas e de distanciamento social necessárias ao enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 (novo coronavírus), e dá outras providências.

MARCOS ANTONIO COSTA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em especial pelos poderes outorgados pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos no Município de Moita Bonita que no período de 01 de junho de 2020 a 08 de junho de 2020 passou de 23 casos confirmados para 41;

CONSIDERANDO que em 06/06/2020 a taxa de ocupação de leitos privados de UTI's exclusivos COVID-19 foi de 94% e a de leitos totais de UTI's foi de 81%, evidenciando uma forte pressão da pandemia sobre o sistema de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.613, DE 08 DE JUNHO DE 2020, que Altera o caput do art. 3º do Decreto n.º 40.598, de 18 de maio de 2020, e dá outras providências.

DECRETA:

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. prefeitura@moitabonita.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 2º do Decreto n.º 42, de 27 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, ficam determinadas as seguintes medidas em todo o território do Município de Moita Bonita, com vigência até o dia 15 de junho de 2020:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 09 DE JUNHO DE 2020.


Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. prefeitura@moitabonita.se.gov.br